

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Plano de Trabalho Institucional -2021**

| <b>ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)</b> | <b>Natureza Despesa</b> | <b>Custeio (R\$)</b> |                     |
|---|-------------------------|----------------------|---------------------|
|   |                         | <b>PROAP</b>         | <b>PNPD<br/>(*)</b> |
| Material de Consumo   | 339030                  | <b>10.000,00</b>     |                     |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                   | 339039                  | <b>12.000,00</b>     |                     |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ                   | 339040                  | <b>10.000,00</b>     |                     |
| Diárias – Servidor Federal  | 339014                  | <b>14.400,00</b>     |                     |
| Diárias – Convidados (não servidor federal)                               | 339036                  | -                    |                     |
| Passagens e Despesas com Locomoção  | 339033                  | -                    |                     |
| Auxílio Financeiro a Estudantes   | 339018                  | <b>31.450,00</b>     |                     |
| Auxílio Financeiro a Pesquisadores  | 339020                  | <b>21.000,00</b>     |                     |
| Indenizações e Restituições   | 339093                  | -                    |                     |
| <b>Subtotais</b>  |                         | <b>98.850,00</b>     | -                   |
| <b>Total</b>  |                         |                      | <b>98.850,00</b>    |

(\*) - Conforme o Artigo 4º, parágrafo 2º da Portaria 156/2010, as despesas realizadas com valores de custeio PNPD deverão necessariamente ser discriminadas nos comprovantes dos gastos ao longo da execução, .